



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001²/86 - Da Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa

Súmula: Presta Homenagem a pessoas da Comunidade.

A Presidência da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 43, da Lei Orgânica dos Municípios, Lei Complementar nº 27, de 08/01/86,

Resolve:

Conceder diplomas de "cidadania benemerita da Lapa" aos casais, Antonio Ukan e Maria Bendita Ukan, da localidade de Pedra Lisa; Antonio Magalhães Pinto e Mathilde Krainski Pinto, da localidade de Capão Bonito; Pedro Ferreira Maciel e Terezinha de Jesus Ribas, do Bonito; Aristeu Cuturi e Zeni Fontana Cuturi, do Rio da Areia; Eloy Rodrigues dos Santos e Diva Alves dos Santos, de Botiatuva; Nivaldo de Lima e Maria Rosa de Lima, de São Bento; Raul Pinto Dias e Therezinha Pinto Dias, de Faxinal dos Castilhos; Antonio Cordeiro de Mello e Ida Ducante de Mello de Quarteirão da Barra; Antonio Martins Lourenço e Josefa Martins Lourenço, de Água Azul; José Lourenço Pickisius e Luiza Pickisius da Campina Vermelha; Lauro Ferreira Pinto e Maria Joana Ribas Pinto, de Bonito; aos Senhores: Ignácio Cordeiro de Mello, de Quarteirão da Barra e João Gregoski de Botiatuva, pelos relevantes serviços prestados às suas comunidades, doando ao Município, áreas de terra de sua propriedade, para a construção de Mini postos de Saúde, Escolas, Posto Telefônico etc. Esta homenagem lhes será prestada dia 29 de setembro, por ocasião da celebração de sessão solene do Dia do Vereador.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1986

Manoel S. Xavier
Manoel S. Xavier - Presidente

Bento de Farias



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/86 - De Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa

Súmula: Preste Homenagem a pessoas da Comunidade.

A Presidência da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 43, da Lei Orgânica dos Municípios, Lei Complementar nº 27, de 08/01/86,

Resolve:

Conceder diplomas de "cidadania benemerita da Lapa" aos casais, Antonio Ukan e Maria Bendita Ukan, da localidade de Pedra Lisa; Antonio Magalhães Pinto e Mathilde Krainski Pinto, da localidade de Capão Bonito; Pedro Ferreira Maciel e Terezinha de Jesus Ribas, do Bonito; Aristeu Cuturi e Zeni Fontana Cuturi, do Rio da Areia; Eloy Rodrigues dos Santos e Diva Alves dos Santos, de Botiatuva; Nivaldo de Lima e Maria Rosa de Lima, de São Bento; Raul Pinto Dias e Therezinha Pinto Dias, de Faxinal dos Castilhos; Antonio Cordeiro de Mello e Ida Ducante de Mello de Quarteirão da Barra; Antonio Martins Lourenço e Josefa Martins Lourenço, de Água Azul; José Lourenço Pickisius e Luiza Pickisius de Campina Vermelha; Lauro Ferreira Pinto e Maria Joana Ribas Pinto, de Bonito; aos Senhores: Ignácio Cordeiro de Mello, de Quarteirão da Barra e João Gregoski de Botiatuva, pelos relevantes serviços prestados às suas comunidades, doando ao Município, áreas de terra de sua propriedade, para a construção de Mini postos de Saúde, Escolas, Posto Telefônico etc. Esta homenagem lhes será prestada dia 29 de setembro, por ocasião da celebração de sessão solene do Dia do Vereador.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1986

Manoel S. Xavier
Manoel S. Xavier - Presidente